

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

Ofício SINDILEX nº 040/2020

Prezado Senhor,

Considerando que o retorno das atividades presenciais na Câmara Municipal de São Paulo previsto no art. 2º do Ato 1479/20 da Mesa Diretora dessa D. Casa de Leis;

Considerando que este Sindicato tem recebido informações de um número muito relevante de contaminação pelo corona vírus, sobretudo entre os servidores que atuam junto às Comissões e ao Plenário os quais estão ocorrendo de forma semi-presencial;

Solicitamos, com base na Lei de Acesso à Informação, Lei 12527 de 11 de novembro de 2011, as informações conforme seguem:

1. Qual o número de infectados pelo novo corona vírus e qual é o mapeamento das unidades com foco de contaminação na Câmara Municipal de São Paulo?
2. Considerando que a Portaria 45086/2020, de 17 de março de 2020, que cria o Comitê de Acompanhamento e Controle da Covid19 publica apenas as unidades que integram o referido Comitê, perguntamos quais os nomes responsáveis pelas unidades integrantes?

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração.


Sônia Maria Corrêa Alves
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Mário Sérgio Maschietto
MD Secretário Geral Administrativo da
Câmara Municipal de SP

c/c à Presidência da Câmara Municipal de SP

CMSP SGA_v6 Unidade Protocolo 10/08/2020 14:31 305053